



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Interessado:** Deputado Altair Moraes

**Assunto:** Ind 2005, 2020

Trata-se de Indicação 2005, de 2020, indicando a realização de estudos e urgentes providências, no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse poder, a antecipação da colação de grau dos estudantes de medicina e enfermagem, para as instituições de ensino vinculadas à Secretaria do Estado da Educação, conforme previsto na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, e na portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Educação.

Agradecemos a indicação.

A pasta irá analisar e não medirá esforços para apoiar o pleitos alinhados à melhoria da educação.

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Educação  
Gabinete do Secretário

